

## **“Tá faltando alguma coisa”: o uso de telas no cotidiano sociofamiliar de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**

“Something is missing”: Screen Use in the Socio-Familial Daily Life of Children with Autism Spectrum Disorder (ASD)

“Algo está faltando”: El uso de pantallas en la vida diaria sociofamiliar de niños con Trastorno del Espectro Autista (TEA)

Débora Cavalcanti dos Santos 

Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira, Recife - PE, Brasil.

[debora.cds.pe@gmail.com](mailto:debora.cds.pe@gmail.com)

Pollyanna Fausta Pimentel de Medeiros 

Núcleo de Pesquisa em Prevenção ao Uso de Álcool e outras Drogas (Previna) da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP.

[pollyanna.pimentel@unifesp.br](mailto:pollyanna.pimentel@unifesp.br)

Recebido em 29 de março de 2024

Aprovado em 27 de maio de 2024

Publicado em 21 de março de 2025

### **RESUMO**

As famílias contemporâneas são impactadas pela transformação digital. Mais de 80% dos domicílios no Brasil possuem acesso à internet e a algum equipamento digital (CGI, 2024). Neste texto, nosso objetivo é analisar a percepção dos responsáveis legais por crianças com autismo, acompanhadas em um serviço de saúde mental no município de Recife/PE, acerca do uso de telas no cotidiano sociofamiliar. Trata-se de um estudo qualitativo (Minayo; Deslandes; Gomes, 2011), que utilizou entrevistas semiestruturadas e a análise dos dados, baseada no referencial da análise de conteúdo (Bardin, 2016). Os resultados apontam que, no contexto doméstico de famílias em vulnerabilidade social, as orientações fornecidas pelos serviços de saúde sobre o uso de telas na infância são frequentemente consideradas inviáveis. Nesses casos, as telas digitais assumem, muitas vezes, o papel de acompanhantes e supervisoras das crianças, permitindo que os pais realizem determinadas tarefas. Identificamos que a maioria dos pais associa o uso de telas a prejuízos, como problemas oftalmológicos, prejuízos no humor, no comportamento, na fala e na interação

social. Por outro lado, os benefícios relatados incluem o aprendizado de habilidades específicas. Com relação ao contexto escolar, os participantes relatam que o YouTube é uma plataforma que promove aprendizado, podendo ser utilizada como reforço escolar e para melhor compreensão de conteúdos não assimilados na escola. Conclui-se que as telas digitais impactam o cotidiano e a rotina das famílias, mas, quando utilizadas com responsabilidade, contribuem para o desenvolvimento das crianças.

**Palavras-chave:** Autismo infantil; Uso de telas; Contexto sociofamiliar.

## ABSTRACT

Contemporary families are impacted by the digital transformation. More than 80% of households in Brazil have access to the internet and some form of digital equipment (CGI, 2024). In this paper, our objective is to analyze the perception of legal guardians of children with autism, who are followed in a mental health service in the municipality of Recife/PE, regarding the use of screens in their socio-family routine. This is a qualitative study (Minayo; Deslandes; Gomes, 2011), which employed semi-structured interviews and data analysis based on content analysis theory (Bardin, 2016). The results show that, in the domestic context of families in social vulnerability, the guidance provided by health services regarding screen use in childhood is often considered unfeasible. In these cases, digital screens often assume the role of companions and supervisors for the children, allowing parents to perform certain tasks. We identified that most parents associate screen use with negative consequences, such as ophthalmological problems, mood issues, behavioral difficulties, speech impairments, and social interaction challenges. On the other hand, the reported benefits include the development of specific skills. Regarding the school context, participants report that YouTube is a platform that promotes learning, and it can be used as an educational supplement for better understanding content not assimilated in school. It is concluded that digital screens impact the daily routine of families, but when used responsibly, they can contribute to the children's development.

**Keywords:** Child autism; Screen use; Socio-familial context.

## RESUMEN

Las familias contemporáneas están impactadas por la transformación digital. Más del 80% de los hogares en Brasil tienen acceso a internet y a algún equipo digital (CGI, 2024). En este artículo, nuestro objetivo es analizar la percepción de los responsables legales de niños con autismo, que son atendidos en un servicio de salud mental en el municipio de Recife/PE, sobre el uso de pantallas en la rutina sociofamiliar. Se trata de un estudio cualitativo (Minayo; Deslandes; Gomes, 2011), que utilizó entrevistas semiestructuradas y el análisis de los datos, basado en el referencial del análisis de contenido (Bardin, 2016). Los resultados indican que, en el contexto doméstico de familias en situación de vulnerabilidad social, las orientaciones proporcionadas por los servicios de salud sobre el uso de pantallas en la infancia son frecuentemente consideradas inviables. En estos casos,

las pantallas digitales asumen, en muchas ocasiones, el rol de acompañantes y supervisores de los niños, permitiendo que los padres realicen ciertas tareas. Identificamos que la mayoría de los padres asocian el uso de pantallas con perjuicios, como problemas oftalmológicos, alteraciones en el ánimo, comportamiento, habla e interacción social. Por otro lado, los beneficios reportados incluyen el aprendizaje de habilidades específicas. En cuanto al contexto escolar, los participantes reportan que YouTube es una plataforma que promueve el aprendizaje, y puede ser utilizada como refuerzo escolar y para una mejor comprensión de contenidos no asimilados en la escuela. Se concluye que las pantallas digitales impactan la rutina diaria de las familias, pero, cuando se usan de manera responsable, pueden contribuir al desarrollo de los niños.

**Palabras clave:** Autismo infantil; Uso de pantallas; Contexto sociofamiliar.

## Introdução

Nos tempos hodiernos, vivenciamos os reflexos das inúmeras transformações tecnológicas ocorridas ao longo da história da humanidade. No Brasil, onde a média diária de navegação na internet é de 9 horas (Data Reportal, 2023), pesquisas têm alertado para a linha tênue entre o uso responsável da tecnologia e o uso excessivo, que pode gerar prejuízos à saúde, especialmente à saúde mental (Abreu et al., 2008; Picon et al., 2015).

Esses prejuízos manifestam-se desde a infância, devido à exposição das crianças ao universo digital das telas. A mais recente pesquisa *TIC Kids Online Brasil*<sup>1</sup> 2024 aponta que 93% das crianças e adolescentes no Brasil acessam a internet; em 2019, esse número era de 79%. O primeiro acesso à internet tem crescido no período da primeira infância, com 24% das crianças iniciando sua vida digital até os 6 anos de idade; em 2015, essa proporção era de 11% (CGI, 2023).

Um estudo realizado no estado do Ceará, com a participação de 3.155 crianças, indicou que 7 em cada 10 apresentaram prejuízos no desenvolvimento relacionados ao uso excessivo de telas digitais (Rocha et al., 2021). Entre os prejuízos observados destacam-se: perdas na capacidade de se expressar, dificuldade na resolução de problemas e baixa interação interpessoal.

A Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP alerta para alterações na saúde de crianças e adolescentes na era digital (SBP, 2019a; 2019b), como transtornos de sono, sedentarismo, problemas visuais (miopia e síndrome visual do computador), transtornos posturais, irritabilidade, ansiedade, depressão, comportamentos autolesivos, ausência de interação social, entre outros. A recomendação é de que crianças até 2 anos de idade não façam nenhum uso de telas; crianças entre 3 e 5 anos utilizem no máximo uma hora por dia; entre 6 e 10 anos, até 3 horas por dia; e entre 11 e 18 anos, não ultrapassem o tempo de 3 horas diárias (SBP, 2019a).

Mesmo com essas recomendações pediátricas, as dificuldades das famílias em seguir a delimitação do Tempo de Tela (TT) se apresentam em múltiplas camadas da vida social. O estudo de McArthur et al. (2022) revela que o cumprimento das orientações sobre o TT é realizado por uma minoria, representando menos de ¼ das famílias, sendo que apenas 24,7% das crianças com menos de 2 anos possuem restrição total ao uso de telas.

Em contrapartida aos prejuízos, não se pode negar os avanços que a internet e os dispositivos digitais possibilitam, como: acesso a milhões de informações, entretenimento, conectividade com pessoas e lugares do mundo em tempo praticamente real, utilização de diversas ferramentas facilitadoras e organizadoras do trabalho, casa e da escola, entre outros. No último relatório da UNESCO (2023), vários desses benefícios foram reiterados, como a promoção de acessibilidade e personalização de recursos para pessoas com deficiência, o acesso a experiências audiovisuais em sala de aula, o auxílio no processo de pesquisas, entre outros. No entanto, esses avanços também podem trazer distrações na sala de aula, isolamento e exposição a conteúdos inapropriados, etc. Assim, é necessária a formação continuada dos professores para atuarem com ferramentas digitais educacionais (UNESCO, 2023), bem como a constante preocupação dos pais e responsáveis em buscar por orientações frente aos novos cenários da educação infantil.

Destarte, diante da discussão exposta até aqui, é notório o desafio que enfrentamos para garantir o direito ao pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social (nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e Adolescente - ECA) de nossas crianças e adolescentes, estimulando o uso responsável e seguro da tecnologia, de forma que não infrinja direitos e seja um impulsionador do desenvolvimento pleno desses sujeitos.

Esse desafio se torna ainda mais complexo ao nos depararmos com a diversidade social das famílias brasileiras. Assim, não podemos esquecer dessa diversidade ao nos referirmos às famílias participantes da pesquisa em tela, a saber: famílias compostas por crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que, portanto, agregam em sua rotina serviços de cuidado em saúde, educação e outras necessidades que promovem qualidade de vida.

Ao longo do tempo, as perspectivas analíticas e diagnósticas sobre o autismo passaram por metamorfoses. No presente século, observamos uma paulatina substituição da perspectiva psicanalítica, baseada em conceitos como personalidade, por um modelo biomédico, cada vez mais pautado na categorização, no agrupamento de sintomas e em manuais diagnósticos, como o DSM-5<sup>2</sup> (APA<sup>3</sup>) e a CID-11<sup>4</sup> (OMS<sup>5</sup>) (Fernandes; Tomazelli; Girianelli, 2020). As abordagens biomédicas mais recentes denominam o autismo como Transtorno do Espectro Autista (TEA) e o consideram um transtorno do desenvolvimento (Araújo e Neto, 2014). O termo “espectro” está relacionado à variedade de casos que podem apresentar o transtorno, sem homogeneidade.

No Brasil, a pesquisa de Soares, Moreira e Brito (2022) indica que, entre 2004 e 2021, as publicações sobre TEA cresceram exponencialmente, sobretudo a partir de 2015, quando o número de publicações anuais passou de 1 a 3 para 8, 12 e 15, em constante ascendência nos anos seguintes. A maioria das publicações, em artigos, encontra-se no eixo de ensino em saúde (Soares; Moreira; Brito, 2022), o que pode indicar uma busca por entendimento sobre o TEA, na ordem do dia dos serviços de saúde e educação, sobretudo.

Para além dos padrões e critérios diagnósticos, seguimos a escrita deste trabalho compreendendo o autismo como diferenciação (Wuo; Yaedu; Wayszceyk, 2019). Desse modo, ao falarmos sobre o uso de telas e o autismo, não estabelecemos uma relação direta com condições patológicas, ligadas a uma noção de doença que se agrava ou retrocede frente ao uso de telas. Em vez disso, buscamos referir-nos à maneira como crianças com autismo constroem sua realidade e suas experiências com o mundo, incluindo as realidades digitais.

Isso significa dizer que não negamos as características clínicas de como o autismo se manifesta, nem a importância do diagnóstico e acompanhamento em saúde, mas compreendemos que o diagnóstico clínico é perpassado por marcadores de classe, território, entre outros, que impactam a experiência autística de usabilidade tecnológica e digital, e que os manuais médicos não conseguem captar de forma integral.

Desta forma, este estudo visa compreender o contexto sociofamiliar no qual tais crianças fazem uso de telas. Ainda existem poucas pesquisas sobre esses aspectos; a maioria dos estudos limita-se a discutir os impactos do uso de telas na saúde e no desenvolvimento infantil. A pesquisa de McArthur et al. (2022), uma meta-análise com 95 amostras (89.163 crianças), apontou essa limitação de análises sobre os fatores sociodemográficos (família,

renda, raça/etnia, dentre outros) que refletem no Tempo de Tela das crianças. Assim sendo, buscamos analisar a percepção dos responsáveis legais das crianças sobre o uso de telas no cotidiano sociofamiliar.

## Notas metodológicas

A investigação que origina este texto é de caráter qualitativa, inspirada nas reflexões de Minayo, Deslandes e Gomes (2011, p. 22), nas quais a pesquisa qualitativa é descrita como uma abordagem que “[...] aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas”. Dessa forma, a pesquisa qualitativa nos permitiu uma maior aproximação da realidade social que estudamos. Entendemos que o nosso olhar, como pesquisadores, é sempre situado e parcial.

Delimitamos como população do estudo os responsáveis legais de crianças em acompanhamento de saúde em um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) no município de Recife/PE. A escolha do lócus de pesquisa ocorreu devido à obtenção de parcerias institucionais que facilitaram o acesso a profissionais e familiares. A amostragem do estudo foi por acessibilidade ou conveniência (Gil, 2008).

O CAPSi é um serviço previsto pela Portaria nº 336, de 19 de fevereiro de 2002 (Brasil, 2002), destinado ao atendimento de crianças em sofrimento mental, com prioridade para aquelas em situação de crise ou crise persistente, sendo de base territorial e comunitária. Atende crianças desde o período neonatal até os 12 anos incompletos.

Para a coleta de dados, utilizamos a entrevista semiestruturada presencial com pessoas que atenderam aos critérios de elegibilidade pré-estabelecidos, a saber:

- Responsáveis legais de crianças em acompanhamento no CAPSi;
- Responsáveis legais que residem com a criança;
- Responsáveis legais que identificam sinais de alerta de uso excessivo de telas na criança;
- Responsáveis legais de crianças que possuem acesso à internet.

As entrevistas foram elaboradas e realizadas com questões fechadas e abertas (Boní e Quaresma, 2005). Iniciamos a coleta de dados em 30 de maio de 2023, com término em 1º de agosto de 2023. No total, foram realizadas 26 entrevistas, com gravação de áudio e participação das pessoas mediante concordância e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Salienta-se que esta pesquisa segue os requisitos da resolução nº 510, de abril de 2016.

Neste manuscrito, lançamos mão da análise de conteúdo (Bardin, 2016) por meio da técnica de análise temática ou categorial para interpretar e analisar o corpus textual. Com o devido cuidado para não realizar uma análise banalizada dos dados, seguimos as três principais fases propostas pela autora para análise e codificação.

Na primeira fase, pré-análise, fizemos as transcrições de todos os áudios coletados e sistematização do material, levantamento de possíveis hipóteses, leituras e anotações, já indicando algumas inferências. Segundamente, exploramos o material, codificando frases de significação em Unidades de Contexto, agrupando e delimitando Unidades de Registro por meio da construção de uma tabela (grelha) no Microsoft Word. Em seguida, construímos uma segunda grelha, na qual sintetizamos as Unidades de Registro em Códigos Temáticos, relacionando-os e categorizando-os em subcategorias, culminando em três categorias de análise, como podemos visualizar a seguir:

Quadro 01 – Categorias de análise

CÓDIGOS TEMÁTICOS	SUBCATEGORIA	CATEGORIAS
Aprender o alfabeto, Jogos e formação de palavras, Cantarolar o alfabeto e numerais, Identificar cores, Conversar assistindo, Raciocínio lógico, Aprendizado de idiomas, Acessar sites públicos, Desbloquear e mexer no celular, Compras online, Aprender sozinho, Curiosidade, Oposição aos pais, Agressividade, Violência interpessoal, Irritabilidade, Estresse, Nervosismo, Falta de concentração, Ansiedade, Inquietação, Insônia, Linguagem inapropriada, Hiperfoco, Repetição, Imitação, Isolamento, Preferência em ouvir, Problemas oftalmológicos.	Aprendizado de leitura e diálogo Aprendizados lógico-matemático Aprendizado de Idiomas Aprendizados tecnológicos Influências no humor e no comportamento Comportamentos repetitivos Atraso na fala Prejuízos clínicos Aprendizado interpessoal e social Uso de tela e saúde mental infantil	Uso de telas e desenvolvimento infantil
Ensinar adultos, Sentimento de falta da tela, Desinteresse pelos brinquedos, Comer assistindo, Celular no banheiro, Dormir assistindo, Cortar o cabelo assistindo, Esperar assistindo, Locomover-se assistindo, Autonomia na escolha de conteúdos, Conteúdos inapropriados, A tela “ensina”, A tela deixa a criança quieta, A tela participa da brincadeira, Encontrar a criança, Chamar os pais pelo celular, Estar na tela é seguro.	Depreciação do que não está na tela Uso de telas como condição na realização de atividades cotidianas Incipiente monitoramento dos pais aos conteúdos acessados Conteúdos que podem provocar comportamentos de risco Promoção de segurança digital	Uso de tela e convivência familiar
Recusa da tarefa escolar, Tela e sala de aula, Estudar pelo YouTube, Dificuldades em escrever, Preferência em fazer atividades pela TV, Percepção de que	Uso doméstico de telas e reflexos no contexto escolar	Uso de telas e ambiente escolar

aprende mais nas telas, A escola é indesejável.		
---	--	--

Fonte: Elaborado pelas autoras.

## Resultados e discussões

Consideramos as especificidades dos contextos locais como marcadores de diferenciação primordiais no processo de análise deste trabalho (O'Dell et al., 2016). Assim Sendo, iniciamos esta seção apresentando o perfil das famílias que participaram deste estudo, para, em seguida, discutirmos o uso de telas no cotidiano das crianças autistas.

### Perfil socioeconômico

Em sua maioria absoluta, foram entrevistadas mulheres mães (22), o que não ocorreu propositalmente. Um dos motivos para a predominância de mulheres entre os participantes aponta para a escassez de homens acompanhando as crianças nas terapias. Conseguimos a participação de quatro homens pais, que foram os únicos que encontramos durante todo o trabalho de campo no CAPSi. Destacamos que, apesar de entrevistarmos quatro pais, apenas um é o acompanhante de referência da criança; os outros três frequentam o serviço esporadicamente, quando a mãe da criança não pode comparecer.

Outro ponto que merece destaque diz respeito à composição familiar de cada criança. Das 26 entrevistas, 14 famílias não contam com a presença paterna, seja por situação de divórcio ou ausência de laços paternos. Esse dado corrobora pesquisas que indicam uma feminização do cuidado de crianças autistas e também o abandono das mães pela figura paterna, sobretudo após o diagnóstico (Larangeira e Nakamura, 2023; Hartley et al., 2010).

A idade dos responsáveis varia entre 20 e 50 anos, conforme a seguinte distribuição: três pessoas entre 20 e 25 anos; nove pessoas entre 26 e 30 anos; três pessoas entre 31 e 35 anos; seis pessoas entre 36 e 40 anos; e quatro pessoas entre 41 e 50 anos. Quanto à idade das crianças, ela varia entre 3 e 11 anos: (1) três anos, (5) quatro anos, (4) cinco anos, (5) seis anos, (3) sete anos, (1) oito anos, (4) nove anos, (1) 11 anos, e duas crianças não tiveram suas idades registradas.

No que se refere às condições educacionais, a maioria dos pais possui o ensino médio completo (18). Com relação às crianças, todas estão matriculadas na rede regular de ensino, exceto duas. Uma mãe alega que teve um problema na matrícula escolar e a criança aguardava vaga até o momento da entrevista. A outra criança, os pais preferiram esperar um pouco mais para matriculá-la na rede de ensino regular, a criança estava com três anos.

Dos 26 entrevistados, 22 se autodeclararam negros (20 pardos e 2 pretos). Todos declararam que a condição financeira da família é proveniente de benefícios socioassistencias, como o Bolsa Família e o BPC (Benefício de Prestação Continuada), bem como de trabalhos esporádicos como autônomos. Um dos motivos alegados pelas famílias participantes deste estudo para a baixa renda familiar é o próprio autismo dos filhos, associado à alta demanda por cuidados, como podemos observar no trecho de entrevista a seguir:

[...] porque hoje eu não trabalho, não é porquê eu não quero, é porquê pra poder dar um suporte a ela, se ela hoje está bem, é porquê eu me dedico pra que ela hoje esteja bem. (Mãe, P12, 36 anos).

Com relação às condições habitacionais, 15 famílias residem em casa própria, uma família reside em ocupação habitacional, e outra, em um cortiço. As demais residem em casas alugadas ou cedidas. Apenas seis famílias têm o saneamento básico ligado à rede geral de esgoto e tratamento. Todas as famílias possuem energia elétrica, mas duas não têm acesso à água canalizada da rede geral de distribuição.

No que diz respeito ao perfil de utilização da internet pelas famílias, a grande maioria (19) utiliza internet através de banda larga instalada por provedores locais, com pagamento mensal. Seis famílias utilizam apenas o 4G de operadoras telefônicas, e duas dividem o custo da internet com vizinhos, utilizando o WiFi desses, ou seja, não possuem roteador em suas casas. Todas as famílias acessam a internet pelo celular, e 18 também utilizam *Smart TVs* para esse fim. As crianças acessam principalmente pela TV (18) e pelo celular (22).

Discutir sobre a infraestrutura tecnológica é importante, pois reflete na qualidade das informações acessadas. A experiência de consumir conteúdo em uma conexão lenta pelo celular é muito diferente daquela proporcionada por um computador desktop com internet de fibra ótica, por exemplo (Nemer, 2021).

Metade das crianças não possui amigos na vizinhança onde residem (13). Segundo os pais, um dos motivos seria o autismo, que levaria outras crianças a excluírem seus filhos das brincadeiras. Outro motivo é o medo dos pais em deixarem as crianças brincando fora de casa, por residirem em áreas de violência e risco comunitário, conforme ilustrado na fala a seguir:

[...] tem semana que lá tá pegando fogo e ele tem que assistir sem parar, pq não tem condições de estar na rua, porque às vezes a gente tem toque de recolher, as vezes a polícia chega bota a gente pra dentro de casa, pq tá correndo de ir atrás dos bandidos e pode haver uma troca de tiros. (Mãe, P18, 27 anos)

Com relação ao início do uso de telas digitais, a maioria dos entrevistados respondeu que seus filhos começaram a utilizar telas nos primeiros mil dias de vida (21), período crítico para o crescimento e desenvolvimento saudáveis (Silva, 2021). Mais especificamente, sete crianças iniciaram o uso antes de completarem um ano de idade. A maioria (10), com idades entre 5 e 9 anos, faz uso diário de telas por mais de quatro horas; enquanto quatro crianças, entre 5 e 11 anos, utilizam telas por mais de seis horas diárias. O turno do dia mais frequente para o uso de telas é a noite (10). O *YouTube* é a plataforma mais utilizada para acessar conteúdos em vídeo (19).

Esses dados indicam que as famílias em questão vivem em situação de vulnerabilidade social, encontram-se no *roll* dos usuários da Assistência Social, bem como do Sistema Único de Saúde (SUS). Famílias marcadas por desemprego, fragilidades nos vínculos familiares, dificuldades de saúde e precariedade nas condições habitacionais. É importante ressaltarmos isso, pois esses dados refletem aspectos da multiformidade das famílias

brasileiras e demonstram como, direta ou indiretamente, essa diversidade impacta o uso de telas pelas crianças, especialmente crianças com autismo.

Os estudos de Câmara et al. (2020) e Serqueira, Tono e Bernartt (2021), salientam a responsabilidade da família em proteger as crianças e adolescentes e monitorar o uso de telas. Esses autores reforçam a necessidade de engajamento dos responsáveis nessa atividade, alertando que a falta de convívio familiar, a ausência de regras e os conflitos familiares são fatores de risco para o uso excessivo de dispositivos digitais. No entanto, destacamos que as vivências e os cotidianos familiares não são homogêneos; são atravessados por diferenças e vulnerabilidades, como já discutido anteriormente.

Ou seja, ao analisarmos a função protetiva das famílias, considerando suas condições objetivas, como acesso a políticas sociais, renda e trabalho (Mioto, 2010), despirmos o nosso olhar de juízos de valor e passamos a questionar, também, as implicações do poder público e da sociedade quanto a esse uso. Esse debate é especialmente relevante quando lidamos com pessoas em acompanhamento de saúde mental, nas quais, no Brasil, a família é fundamental e central no cuidado em liberdade e na evolução do Projeto Terapêutico Singular (PTS) da população usuária dos serviços públicos de saúde mental (Cardozo; Ferraz; Soratto, 2020).

### **Uso de telas e desenvolvimento infantil**

Observamos que, para os pais entrevistados, as percepções sobre o uso de telas são bastante flutuantes durante as entrevistas. Em alguns momentos, os discursos apresentam uma visão positiva, apontando benefícios; em outros apontam prejuízos. Muitas vezes, a mesma pessoa entrevistada alegou que o uso de telas era tanto bom quanto ruim para a criança, expressando essas opiniões em momentos distintos durante a mesma entrevista, como podemos observar nas falas abaixo:

[...] ele começou a falar depois dos desenhos, ele só assistia desenho que não falava, os desenhos que ele assistia não tinha voz, depois que a gente começou a mostrar outros desenhos que tinha fala, que tinha conversa, ele começou a falar (Mãe, P13, 25 anos)

[...] teve muito atraso, ele não tava interagindo, ele ficava muito limitado ali, queria tá o tempo todo no celular. (Mãe, P13, 25 anos)

Mesmo diante dessas flutuações, por vezes relacionadas a um mesmo aspecto com pontos de vista opostos – como podemos observar nas falas de P13 em relação ao desenvolvimento da fala, uma indicando benefícios e outra apontando malefícios no uso da tela –, identificamos que a maior parte dos pais associa o uso de telas a prejuízos oftalmológicos, alterações no humor, no comportamento, na fala e na interação social. Por outro lado, os benefícios são correlacionados ao aprendizado de alguma habilidade, seja tecnológica ou relacionada à educação básica. A seguir, traremos algumas falas relacionadas aos “malefícios” e, posteriormente, nos debruçaremos sobre os “benefícios”.

[...] ela hoje tá usando óculos por conta dessa tela, e aí o médico notou o grau de astigmatismo muito alto. (Mãe, P12, 36 anos).

[...] como se tivesse roubando a infância dela, é essa sensação que eu tenho, porquê ao invés dela tá brincando, tá assim se desenvolvendo, ela tá ali na tela (Mãe, P12, 36 anos).

[...] o malefício, por conta da condição, é que ele fica só repetindo [conteúdo] né, repetindo muito, ele ficava... eu falei até com doutora, teve a reunião, aí eu falei com doutora que ele tava assim correndo pra lá e pra cá, ele corria e ficava falando o nome das estações todinhas, repetindo, repetindo, repetindo direto e ela encaminhou ele pra um psicólogo (Mãe, P20, 35 anos).

[...] o malefício é que assim, se ficar muito tempo de tela eles ficam muito reclusos, a interação diminui, até com a gente, a interação e a irritabilidade aumenta, eles ficam bem irritados, pelo menos ela (Mãe, P23, 44 anos).

Os trechos supracitados confluem com estudos que analisam o uso de telas e seus reflexos no desenvolvimento infantil em suas múltiplas dimensões. Pesquisas recentes indicam um aumento de casos de miopia na infância, introversão, má qualidade do sono, ansiedade, depressão, e outros impactos no desenvolvimento neuropsicomotor (Santana et al., 2023; Arruda et al., 2024; Rocha et al., 2021), bem como os alertas de organizações de saúde no Brasil sobre o uso prolongado de telas e a desobediência às orientações sobre o tempo de tela (SBP, 2019a; 2019b).

Quando analisamos a experiência autística no uso de telas digitais, o estudo de Leitão, De Lima Júnior e De Souza (2023), aponta para pesquisas em que crianças com TEA fazem maior utilização de telas digitais do que crianças fora do espectro, expressando preferência precoce e maior afinidade por itens tecnológicos. Os autores destacam muito mais as consequências para o neurodesenvolvimento das crianças do que as pontencialidades. São indicados os seguintes efeitos da correlação entre autismo e uso de telas: atraso na linguagem, modificações no padrão de sono, alterações na alimentação, dificuldades na interação, piora dos sintomas autísticos (como estereotipias), entre outros.

O estudo de Lane e Radesky (2019) apresenta algumas interações problemáticas entre características do autismo e o uso de mídias digitais, que podem interferir no desenvolvimento da criança: 1) os algoritmos de inteligência artificial promovem uma experiência personalizada de uso, o que pode acentuar interesses restritos e déficits de comunicação social, já que os algoritmos oferecem conteúdos dentro de um mesmo nicho, não contribuindo para a flexibilidade mental; 2) algumas crianças com TEA têm habilidades de percepção visual mais fortes e podem preferir passar horas em frente às telas, em vez de interagir com a imprevisibilidade do meio e das pessoas; 3) o marketing digital e outras estratégias de retenção de usuários *online* produzem dificuldades no automonitoramento; 4) a sensação de prazer proporcionada pelas telas pode gerar baixa satisfação com outras atividades; 5) o alto estresse dos pais em exercer cuidados pode levar a uma oferta constante de telas para a criança, mantendo-a calma e ocupada, mas sem necessariamente estimular o desenvolvimento.

No nosso estudo, os pais referem interesses restritos nos conteúdos que as crianças acessam. P20 fala sobre isso na “condição” de seu filho com TEA, assim como a mãe P08, que afirma que seu filho de 6 anos assiste: “[...] os mesmo [conteúdos] menina, desde que ele era pequenininho”. Um fator preocupante dessa repetição é a relação com a idade indicativa de cada conteúdo visual. Repetir o mesmo vídeo por anos pode incentivar uma constante estagnação da criança, tendo em vista que a faixa etária do vídeo não condiz mais com à sua atual idade, o que pode limitar seu repertório.

Não obstante, também obtivemos relatos de benefícios, percebidos como progressos para as crianças:

[...] acredito que a internet ela ajudou muito ele assim, a aprender a ler, ele aprendeu a ler sozinho praticamente, porque as professoras ficaram bestas que ele já sabe ler, porque crianças, tanto como especiais, como as da idade dele né, que ele aprendeu a ler com 5 anos, não aprende assim tão fácil, tem que ensinar, ele aprendeu sozinho. (Mãe, P2, 30 anos)

[...] ele aprendeu o alfabeto grego, russo, ele agora tá no romano, ele também tava falando...o espanhol e o inglês ele já sabe faz tempo. (Mãe, P03, 23 anos)

Podemos observar que os benefícios são considerados como “aprendizado”, principalmente no que se refere à alfabetização e à aquisição de idiomas. Vários estudos apontam avanços no aprendizado socioeducacional de crianças com TEA ao utilizarem ferramentas digitais (França; Veloso; Brito, 2022), incluindo ganhos terapêuticos quando aliadas a um programa educacional (Figueiredo; Lopes; Mansur, 2023).

O desenvolvimento de aplicativos móveis fundamentados em abordagens educacionais tem sido avaliado positivamente em sua utilização por crianças com TEA (Branco et al., 2021). No entanto, destacamos que nenhum participante desta pesquisa relatou que seus filhos utilizam aplicativos destinados ao aprendizado, comunicação alternativa e/ou cumprimento de tarefas sociais, mas sim, a utilização da plataforma do YouTube para acessar conteúdos de entretenimento, na maioria das vezes. O aprendizado mencionado pelos pais de nossa pesquisa parece acontecer sem o requisito de que o conteúdo esteja fundamentado em alguma abordagem educacional. O uso do YouTube tem o objetivo muito mais voltado para que a criança fique ocupada com algo, mesmo que seja na frente de algum conteúdo escolhido pelos pais e supostamente educativo.

### **Uso de tela e convivência familiar**

No contexto doméstico, percebemos que as telas digitais frequentemente assumem o papel de acompanhantes e supervisoras das crianças, permitindo que os pais realizem determinados afazeres.

[...] a gente botava pra se interter assistindo desenho. ela se intertia, ficava quieta e a gente fazia as coisas que tinha que fazer dentro de casa (Pai, P24, 26 anos).

[...] que eu trabalhava, tinha que, pra deixar ele ocupado na mente eu tinha que... que eu abri... tinha uma lanchonetinha, aí eu deixava ele e ia fazer as minhas coisas. (Mãe, P11, 24 anos).

A resposta de P24 e P11 diz respeito à pergunta sobre quando a criança iniciou o uso de telas, se os pais ofereceram a tela ou se foi a criança quem pediu. Como podemos observar, as respostas convergem para a justificativa de que os responsáveis precisavam realizar alguma tarefa, e, na ausência de alguém para cuidar da criança, a tela supria essa necessidade. Esse motivo, alegado pelos pais para a iniciação dos filhos ao uso das telas digitais, foi recorrente na pesquisa, assim como a justificativa de que a criança começou a acessar as telas devido à saída dos pais de casa para trabalhar. Nesse contexto, a necessidade de delegar os cuidados da criança para outra pessoa, na maioria das vezes

um parente, resultou na oferta das telas por esse parente:

[...] olhe, quando eu tive ele eu estava trabalhando aí aviciaram ele muito cedo sabe, no telefone, pra ele ficar quieto. [...] eu trabalhava ele ficava com a minha mãe, aí minha irmã, quando ele ficava aperriando, ela dava o celular pra ele ficar assistindo (Mãe, P15, 36 anos).

Por outro lado, os pais relatam que o combo de telas digitais e internet é primordial em casa, preenchendo um lugar na relação familiar, inclusive nas brincadeiras entre pais e filhos, como se fosse, de fato, um outro alguém ali presente. Isso é notório na fala a seguir, quando perguntamos à participante se a falta de internet altera a dinâmica familiar, e ela responde:

A gente fica irritado, fica parecendo que **tá faltando alguma coisa**<sup>6</sup>, assim, seria. é uma coisa mais séria do que comida. (Mãe, P6, 43 anos)

[...] quando ele está assistindo ele conversa mais, ele brinca mais, ele consegue interagir como se fosse uma pessoa que estivesse ali. (Mãe, P17, 30 anos)

Esse combo também ocupa um lugar central e preferencial quando comparado a outras atividades; o brincar com brinquedos, por exemplo, não é satisfatório, o que converge com os achados da pesquisa de Lane e Radesky (2019). Em outras situações, a baixa satisfação na realização de atividades externas às telas digitais é tão intensa que os pais relatam que as crianças só conseguem cumprir algumas necessidades vitais se estiverem olhando para uma tela:

[...] ele pra cortar o cabelo ele tinha que tá assistindo desenho, se fosse tomar banho tinha que tá o celular ali ele assistindo, pra tudo, tudo que a gente fosse fazer com ele, ele no carro era o celular, ele pra resolver qualquer coisa, antes de entrar pra terapia ele tinha que estar com o celular, então isso era muito ruim pq limitava muito ele de aprender, desenvolver, de interagir, devido o celular (Mãe, P13, 25 anos)

A transmissão de saberes intergeracional também é algo em destaque. Percebemos uma euforia dos pais em relação às habilidades tecnológicas dos filhos, bem como uma transmissão de saberes que parte, majoritariamente, de crianças e jovens ensinando adultos. Quando se trata de tecnologia, há uma perda de domínio dos mais velhos sobre esse campo da experiência vivida, como podemos ver a seguir.

[...] Ela já ensina a minha mãe a mexer, menina. A minha mãe, a minha irmã, ela ensinou a minha irmã no instagram, a mexer no instagram, que minha irmã nunca tinha mexido. É fora de série assim a esperteza dela. (Mãe, P12, 36 anos).

Esse dado é importante porque o nível de conhecimento e habilidade que os pais possuem em manusear equipamentos e utilizar a internet reverbera na maneira como eles irão instruir e também supervisão os filhos (Schwartz e Pacheco, 2021). Nota-se nas entrevistas que muitas crianças acessam conteúdos inapropriados para a sua faixa etária, sendo comum o acesso a conteúdos agressivos. Algumas crianças reproduzem o que veem nas telas, chegando a agir com violência e a utilizar linguagens inadequadas.

[...] tudo que ele via, ele repetia na irmã dele, era muito agressivo com ela,

muito, muito, porque tinha um episódio que ele ficava com um martelo na cabeça do outro boneco e ele pegou o martelo e danou na cabeça dela, ele tava muito agressivo ao extremo com ela (Mãe, P13, 25 anos).

[...] prejuízos eu percebo mais assim, quando ele assiste algo com um linguajar mais diferente, vez ou outra aparece um... sabe essas crianças blogueirinha que faz video, ou seja, tem um comportamento mais de birra, disso? então, ele quer reproduzir o que ele vê. (Mãe, P3, 23 anos).

A maior parte dos participantes dessa pesquisa relatou que não utilizam controle parental no uso da internet pelos filhos. Alguns afirmam que utilizam apenas restrições comportamentais em relação ao uso (limitação do tempo, limitação de plataformas acessadas, etc.) e/ou a presença física como mediadora do que pode ou não ser acessado. Estudos comprovam que, quando os responsáveis se envolvem nas atividades *online* dos filhos e estão bem informados, conseguindo traçar diálogos e fazer escolhas com a criança sobre a utilização da internet e a segurança digital, a prevenção do risco *online* é mais eficaz e efetiva (Schwartz e Pacheco, 2021; Duek e Moguillansky, 2020).

Para finalizar esta seção, julgamos importante relembrar o perfil das famílias deste estudo. São famílias em vulnerabilidade social, por baixa renda, desemprego, condições de saúde adversas, vínculos familiares frágeis, etc. Ou seja, apresentam uma condição objetiva de vida marcada por faltas (Mioto, 2010). Muitas dessas famílias não veem outra possibilidade no exercício do cuidado com os filhos senão as telas para auxiliá-las. Algumas entrevistadas são mães solas, com mais de um filho, e relatam não conseguirem cuidar da casa, das crianças e ao mesmo tempo trabalhar, então recorrem às telas. Outros pais deixam seus filhos com parentes ou vizinhos gratuitamente, para conseguirem realizar algum trabalho remunerado, mesmo sabendo que essas pessoas deixarão seus filhos o dia inteiro na tela, mas preferem não exigir deles outro comportamento, já que não podem pagar por um cuidador profissional.

### **Uso de telas e ambiente escolar**

No roteiro de entrevista desta pesquisa, não realizamos nenhuma pergunta aberta sobre a escola. No entanto, muitos participantes expuseram questões que remetem ao sistema educacional, no bojo da transformação digital. A primeira delas diz respeito à compreensão de que é possível estudar pelo *YouTube* (YTB), como se os influenciadores e a indústria de animações infantis pudessem exercer o papel da escola ou de um reforço escolar:

[...] como eu boto filme educativo e ele, como ele não tá estudando, aí é como se fosse uma continuidade dele na escola. ele fica aprendendo o a,e, i, o, u, ABC, aí ensina a fazer continha, assim da idade dele, aí eu faço as tarefinhas de acordo com o que tá passando na televisão pra ele, aí ele vai desenvolvendo (Mãe, P9, 30 anos).

O trecho acima foi relatado por uma mãe que disse não ter conseguido matricular a criança para cursar o ano letivo e, por conta disso, tem ensinado o filho em casa, utilizando vídeos do YTB. Esse uso constante do YTB para o ensino tem gerado preferências pelas telas, em detrimento da sala de aula, da lousa e do professor. Na fala a seguir, percebe-se dificuldades das crianças em escrever, em utilizar o quadro e em aderir a aulas que não possuem recursos digitais, segundo relatos dos pais:

[...] Na escola a professora falou que tem uns horariozinhos que tem umas atividades que é de vídeo. ela falou que ele já consegue assistir mais, mas quando é pra atividade sem ser em vídeo ele tem dificuldade de fazer, que ele não quer fazer, se for da TV ele faz tranquilo. (Mãe, P17, 30 anos)

[...] Um dia desses a professora ligou pra mim, no celular do pai, que eu nem percebi, ele botou o telefone dentro da bolsa aí chegou na sala de aula, tirou o telefone e ficou lá ó, aí ela disse “olha pra isso, ele trouxe o telefone da mãe dele”,(Mãe, P8, 37 anos)

[...] A professora da sala de recursos, às vezes né, nem sempre, mas as vezes ela faz sim o uso de tela, pra ter uma melhor resposta, já que ele tem tanta resistência pra na hora de escrever. (Mãe, P14, 35 anos)

Nota-se que o comportamento das crianças na escola, em relação às telas, dialoga muito com o perfil de uso desenvolvido em casa, conforme narrado pelos responsáveis, centralizado em conteúdos audiovisuais, sem estímulos para a elaboração da escrita.

Outros relatos que consideramos importantes estão relacionados ao entendimento familiar de que existem assuntos que a criança não consegue aprender na escola, mas que aprende na internet. Uma das participantes alegou que, através de jogos, a criança conseguiu aprender conteúdos que não consegue na escola:

[...] ela baixou um joguinho, no qual tem uns números né que fica somando os números, e ela tá conseguindo memorizar os números, que ela não conseguia na escola, nem em casa. (Mãe, P19, 39 anos).

Outra mãe também relata que o filho não consegue compreender muito bem os conteúdos na escola, mesmo que ame estar em sala de aula:

E: a senhora já teve algum sucesso em tentar diminuir [uso de tela]?

P10: só quando é dias de vir pra terapia e assim quando é um caso dele ir à escola, que ele gosta de ir, embora ele não consiga alcançar, mas ele gosta. (Mãe, P10, 36 anos).

Precisamos ter um olhar cuidadoso com essas percepções, que podem produzir o sentimento de que as telas conseguem cumprir o papel da escola ou até mesmo que são melhores, mais modernas e mais diversas em metodologias do que a escola, depreciando o espaço escolar e, em alguns casos, tornando-o desnecessário. Alguns participantes nos apresentaram falas em que a escola e as atividades escolares aparecem em segundo plano em relação ao uso de telas:

E: O que acontece se faltar internet?

P11: [ele fica brabo] aí é estresse o dia todinho, ele chora o dia todinho até chegar e fica estressado, fica irritado, não quer ir pra escola, não quer fazer nada. (Mãe, P11, 24 anos).

[...] atrapalha um pouco no estudo né, colégio, fazer a tarefa em casa, quando chega em casa pede logo o celular, quando chega do colégio. (Pai, P5, 35 anos).

Em contrapartida, a ida para a escola também é narrada pelos pais como um dos motivos para a diminuição do uso de telas pelas crianças, gerando transformação. Esse fator também foi relatado por outra mãe:

[...] quando ele entrou na escola diminuiu a tela, sim eles tão muito mais assim esperto, muito mais assim (Mãe, P7, 26 anos).

Os achados da pesquisa também indicam a necessidade da escola desenvolver intervenções em educação tecnológica que incentivem o uso responsável de telas. A neutralidade sobre esse assunto pode acentuar, e até mesmo reiterar, o uso excessivo em casa. Uma das mães relatou que o filho usa excessivamente telas em casa e recebeu da escola um tablet, por meio do programa do governo EducaRecife<sup>7</sup>. O recebimento desse equipamento interferiu na dinâmica familiar e no tempo de estudos em domicílio, como podemos ver no relato:

[...] ele ganhou um tablet do governo que não fica na mão dele, Deus me livre, porque se ficar ele vai dizer que é dele, aí vai ser pior, tá lá na caixa, eu tenho medo de dar justamente por isso, pq a dependência dele ficou muito grande com aparelho. [...] quando a professora manda pesquisa, manda vídeo, aí eu boto, digo que é o do primo dele, que o primo dele emprestou pra gente assistir, aí quando ele assiste aquele vídeo eu vou pra atividade e já mando o primo dele levar, depois vou lá buscar, pra ele não entender que é dele, pq se ele entender aí o negócio vai ser pior. (Mãe, P8, 37 anos)

Ou seja, percebemos que a distribuição de equipamentos digitais nas escolas pode ser prejudicial, caso não esteja aliada a iniciativas educativas voltadas para o uso responsável de telas. Entregar sem orientar pode gerar e/ou acentuar comportamentos de risco. A Sociedade Brasileira de Pediatria produziu recomendações para que as escolas e famílias atuem em conjunto com as equipes de saúde na construção de rotinas de uso saudável da tecnologia, presentes no documento “Uso saudável de telas, tecnologias e mídias nas creches, berçários e escolas” (SBP, 2019c). Acreditamos que essa parceria e o desenvolvimento de atividades com esse fim são um caminho possível.

## Considerações finais

O uso excessivo de telas digitais por crianças autistas tem se tornado um tema de crescente relevância, dada a relação complexa entre o acesso às novas tecnologias e as potenciais consequências para o desenvolvimento infantil. A pesquisa demonstrou que compreender o contexto sociofamiliar é essencial para entender como as relações são estabelecidas no cotidiano das crianças, o papel das telas nesse cenário e as motivações subjacentes ao uso dessas tecnologias.

As telas digitais oferecem estímulos visuais e sonoros que podem ser particularmente atraentes para crianças dentro do espectro autista, proporcionando momentos de engajamento e prazer. No entanto, é fundamental que o uso dessas tecnologias seja mediado de forma consciente e responsável. Para isso, é necessário um trabalho colaborativo entre profissionais da saúde, da educação e familiares, com o objetivo de fornecer orientações práticas sobre como integrar o uso de telas de maneira adaptada às

necessidades específicas de cada criança.

É essencial que a sensibilização das famílias quanto ao tempo de tela e à introdução das crianças no ambiente digital considere as condições objetivas de cada contexto familiar. Esse enfoque possibilita a construção de estratégias personalizadas e viáveis, alinhadas às realidades sociais e econômicas das famílias. Nesse cenário, os participantes desta pesquisa ressaltaram a relevância de discutir essas questões no cotidiano familiar, enfatizando o desejo por mais informações e suporte, especialmente no que diz respeito ao “como” realizar o processo de transição de filhos que fazem uso excessivo de telas para um padrão de uso mais saudável e equilibrado.

A inclusão dessa temática nos espaços de educação continuada de profissionais da saúde e da educação, especialmente aqueles que acompanham crianças com autismo, é uma estratégia importante para promover o uso responsável das telas. Treinamentos que abordem os desafios digitais contemporâneos e ofereçam estratégias para mediar o uso consciente da tecnologia são fundamentais. A educação tecnológica nas escolas também desempenha um papel essencial, não apenas na aquisição de habilidades operacionais, mas também no aumento da compreensão crítica das informações online. Discussões sobre temas como proteção digital, *cyberbullying* e *fake news* podem ser introduzidas desde os primeiros anos escolares, preparando as crianças para um uso mais seguro e informado da tecnologia.

Por fim, é importante reconhecer que este estudo apresenta limitações, o que nos direciona para a necessidade de novas pesquisas mais abrangentes e diversificadas. Estudos futuros devem investigar mais profundamente a mediação parental, o impacto do tempo de tela e o possível aprendizado em plataformas digitais de entretenimento, além de explorar questões relacionadas a raça e gênero. Esperamos que este trabalho contribua para o desenvolvimento de políticas públicas, pesquisas futuras e programas de formação, promovendo um uso mais equilibrado e saudável das tecnologias digitais por crianças autistas.

## Referências

ABREU, Cristiano Nabuco de. *et al.* Dependência de Internet e de jogos eletrônicos: uma revisão. **Brazilian Journal of Psychiatry**, v. 30, p. 156-167, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbp/a/T8y3pYpXy7wWj9v6DRdRxfR/?lang=pt>. Acesso em 15 jan. 2025.

ARAÚJO, Álvaro Cabral; NETO, Francisco Lotufo. A nova classificação americana para os transtornos mentais—o DSM-5. **Revista brasileira de terapia comportamental e cognitiva**, v. 16, n. 1, p. 67-82, 2014. Disponível em: [https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-55452014000100007](https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-55452014000100007). Acesso em: 14 jan. 2025.

ARRUDA, Nathalie Felix Soares. *et al.* Os malefícios da utilização de telas eletrônicas na infância: uma revisão integrativa da literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, v. 7, n. 14, p. e14705-e14705, 2024. Disponível em:

<https://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/705>. Acesso em: 14 jan. 2025.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições, 2016.

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Em tese**, v. 2, n. 1, p. 68-80, 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/view/18027>. Acesso em: 14 jan. 2025.

BRANCO, Karina da Silva Castelo. *et al.* Como o uso de aplicativos móveis educacionais impacta o cotidiano de crianças autistas? Uma avaliação por meio de diários de usuário. **Revista Brasileira de Informática na Educação**, v. 29, p. 1107-1136, 2021. Disponível em: <https://journals-sol.sbc.org.br/index.php/rbie/article/view/2907>. Acesso em: 14 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069/90**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm). Acesso em: 14 jan. 2025.

BRASIL. **Portaria GM nº 336**, de 19 de fevereiro de 2002. Define e estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 fev. 2002. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336\\_19\\_02\\_2002.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336_19_02_2002.html). Acesso em: 14 jan. 2025.

BRASIL. **Resolução nº 510**, de 07 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 maio 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2016/resolucao-no-510.pdf/view>. Acesso em 14 jan. 2025.

CÂMARA, Hortência Veloso. *et al.* Principais prejuízos biopsicossociais no uso abusivo da tecnologia na infância: percepções dos pais/Main biopsychosocial damages in abusive use of child technology: parental perceptions. ID on line. **Revista de psicologia**, v. 14, n. 51, p. 366-379, 2020. Disponível em:

<https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/2588>. Acesso em: 14 jan. 2025.

CARDOZO, Priscila Schacht; FERRAZ, Fabiane; SORATTO, Jacks. Cultura, família e cuidado em saúde mental: relação de assistentes sociais com familiares no CAPS. **Sociedade em Debate**, v. 26, n. 3, p. 236-250, 2020. Disponível em: <https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/2821>. Acesso em: 14 jan. 2025.

CGI. **TIC Kids online Brasil 2023**: Pesquisa sobre o uso da internet por crianças e adolescentes no Brasil. São Paulo: Comitê Gestor de Internet no Brasil, 2023. Disponível em:

[https://www.cetic.br/media/analises/tic\\_kids\\_online\\_brasil\\_2023\\_principais\\_resultados.pdf](https://www.cetic.br/media/analises/tic_kids_online_brasil_2023_principais_resultados.pdf). Acesso em: 14 jan. 2025.

**CGI. TIC Kids online Brasil 2024:** Pesquisa sobre o uso da internet por crianças e adolescentes no Brasil. São Paulo: Comitê Gestor de Internet no Brasil, 2024. Disponível em:

[https://www.cetic.br/media/analises/tic\\_kids\\_online\\_brasil\\_2024\\_principais\\_resultados.pdf](https://www.cetic.br/media/analises/tic_kids_online_brasil_2024_principais_resultados.pdf). Acesso em: 14 jan. 2025.

**DATA REPORTAL. Digital 2023:** Brazil. Disponível em:

<https://datareportal.com/reports/digital-2023-brazil>. Acesso em: 14 jan. 2025.

DUEK, Carolina; MOGUILLANSKY, Marina. Crianças, telas digitais e família: práticas de mediação dos pais e gênero. **Comunicação e sociedade**, n. 37, p. 55-70, 2020. Disponível em: <https://journals.openedition.org/cs/2301>. Acessado em: 15 jan. 2025.

FERNANDES, Conceição Santos; TOMAZELLI, Jeane; GIRIANELLI, Vania Reis. Diagnóstico de autismo no século XXI: evolução dos domínios nas categorizações nosológicas. **Psicologia USP**, v. 31, p. e200027, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pusp/a/4W4CXjDCTH7G7nGXVPk7ShK/>. Acesso em: 14 jan. 2025.

FIGUEIREDO, Tarcísio; LOPES, Arilise Moraes de Almeida; MANSUR, Odila Maria Ferreira De Carvalho. Comunicação e socialização da criança com Transtorno do Espectro Autista: a tecnologia como instrumento de aprendizagem. **Revista Educação Especial (Online)**, v. 36, 2023. Disponível em:

<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/74166>. Acesso em: 14 jan. 2025.

FRANÇA, George; VELOSO, Gentil; BRITO, George. (Orgs.). **Autismo:** tecnologias para a inclusão. Porto Nacional, TO: Acadêmica, 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. Editora Atlas SA, 2008.

HARTLEY, Sigan. *et al.* The relative risk and timing of divorce in families of children with an autism spectrum disorder. **Journal of Family Psychology**, v. 24, n. 4, p. 449, 2010. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/20731491/>. Acesso em: 14 jan. 2025.

LANE, Rebecca; RADESKY, Jenny. Digital media and autism spectrum disorders: review of evidence, theoretical concerns, and opportunities for intervention. **Journal of Developmental & Behavioral Pediatrics**, v. 40, n. 5, p. 364-368, 2019. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/30973425/>. Acesso em: 14 jan. 2025.

LARANGEIRA, Julia Piva; NAKAMURA, Eunice. “Porque eu tinha que cuidar”: significados de cuidado para mulheres cuidadoras de crianças atendidas por um serviço de Saúde Mental. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 27, p. e220438, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/6ww6qCFR8zVH3P7DsYWRtDb/?lang=pt>. Acesso em: 14 jan. 2025.

LEITÃO, Clara Monteiro; DE LIMA JÚNIOR, Umberto Marinho; DE SOUSA, Milena Nunes Alves. Implicações do tempo de tela no desenvolvimento neuropsicomotor de crianças autistas. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 23, n. 3, p. e11970-e11970, 2023.

Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/11970>. Acesso em: 4 jan. 2025.

MCARTHUR, Brae Anne. *et al.* Global prevalence of meeting screen time guidelines among children 5 years and younger: a systematic review and meta-analysis. **JAMA pediatrics**, v. 176, n. 4, p. 373-383, 2022. Disponível em:

<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/35157028/> . Acesso em: 14 jan. 2025.

MINAYO, Maria Cecília; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Editora Vozes Limitada, 2011.

MIOTO, Regina. Famílias, trabalho com famílias e Serviço Social. **Serviço Social em Revista**, v. 12, n. 2, p. 163-176, 2010. Disponível em:

<https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/7584>. Acesso em: 14 jan. 2025.

NEMER, David. **Tecnologia do oprimido**: desigualdade e o mundano digital nas favelas do Brasil. Editora Milfontes, 2021.

O'DELL, Lindsay. Critical Autism Studies: Exploring Epistemic Dialogues and Intersections, Challenging Dominant Understandings of Autism. **Disability and Society** 31 (2): 166–179. 2016.

PICON, Felipe. *et al.* Precisamos falar sobre tecnologia: caracterizando clinicamente os subtipos de dependência de tecnologia. **Rev. Bras. Psicoter.**(Online), p. 44-60, 2015.

Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-848156>. Acesso em: 15 jan. 2025.

ROCHA, Hermano Alexandre Lima. *et al.* Screen time and early childhood development in Ceará, Brazil: a population-based study. **BMC public health**, v. 21, p. 1-8, 2021.

Disponível em: <https://bmcpublichealth.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12889-021-12136-2> . Acesso em: 14 jan. 2024.

SANTANA, Natan Augusto. *et al.* A progressão da miopia associada ao uso de aparelho celular na infância: uma revisão sistemática de estudos clínicos e comparativos. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 6, n. 3, p. 11307-11315, 2023. Disponível em:

<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/60344>. Acesso em: 14 jan. 2025.

SCHWARTZ, Fernanda Tabasnik; PACHECO, Janaína Thais Barbosa. Mediação parental na exposição às redes sociais e a internet de crianças e adolescentes. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 21, n. 1, p. 217-235, 2021. Disponível em:

[https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1808-42812021000100012](https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812021000100012). Acesso em: 15 jan. 2025.

ISSN: 1984-686X | <http://dx.doi.org/10.5902/1984686X87311>

SERQUEIRA, Caroline Ferreira Costa; TONO, Cineiva Campoli Paulino; BERNARTT, Roseane Mendes. Dependência tecnológica e os fatores de risco e proteção de crianças e adolescentes. **Conexão Jovem**: novas abordagens e metodologias no trabalho socioeducativo com crianças e adolescentes. Curitiba: PUCRS, p. 139, 2021. Disponível em: [https://www.pucpress.com.br/wp-content/uploads/2021/11/PDF-COMPLETO\\_conexao-jovem.pdf#page=140](https://www.pucpress.com.br/wp-content/uploads/2021/11/PDF-COMPLETO_conexao-jovem.pdf#page=140). Acesso em: 14 jan. 2025.

SILVA, Stephanie Matos. *et al.* **Conhecimentos de usuárias e profissionais da estratégia saúde da família sobre os direitos à saúde de crianças nos primeiros 1000 dias**. 2021. 102 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/CCBS) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2021.

SOARES, Paulyne Pinheiro; MOREIRA, Patrick Letouzé; BRITO, George Lauro Ribeiro de. Um cenário da pesquisa científica sobre o transtorno do espectro autista no Brasil. In: FRANÇA, G.; VELOSO, G.; BRITO, G. (Orgs.). **Autismo: tecnologias para a inclusão**. Porto Nacional, TO: Acadêmica. p. 330-351. 2022.

SBP. Sociedade Brasileira de Pediatria [Internet]. **A criança de 0 a 3 anos e o mundo digital**. Rio de Janeiro: SBP. 2019a. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/A\\_CRIANCA\\_DE\\_0\\_A\\_3\\_ANOS\\_E\\_O\\_MUNDO\\_DIGITAL.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/A_CRIANCA_DE_0_A_3_ANOS_E_O_MUNDO_DIGITAL.pdf). Acesso em: 14 jan. 2025.

SBP. Sociedade Brasileira de Pediatria [Internet]. **Manual de orientação: saúde de crianças e adolescentes na era digital**. Rio de Janeiro: SBP; 2019b. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/2016/11/19166d-MOrient-Saude-Crian-e-Adolesc.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/2016/11/19166d-MOrient-Saude-Crian-e-Adolesc.pdf). Acesso em: 14 jan. 2025.

SBP. Sociedade Brasileira de Pediatria [Internet]. **Uso saudável de telas, tecnologias e mídias nas creches, berçários e escolas**. Rio de Janeiro: SBP; 2019c. Disponível em: [https://www.politicassobredrogas.pr.gov.br/sites/depsd/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-07/slide\\_03 - dt - uso saudavel telas tecnologias e midias.pdf](https://www.politicassobredrogas.pr.gov.br/sites/depsd/arquivos_restritos/files/documento/2020-07/slide_03 - dt - uso saudavel telas tecnologias e midias.pdf). Acesso em: 15 jan. 2025.

UNESCO. Global Education Monitoring Report. **Technology in Education: A Tool on Whose Terms**. 2023. Disponível em: <https://www.unesco.org/gem-report/en/technology>. Acesso em 14 jan. 2025.

WUO, Andrea Soares; YAEDU, Fabiana Batista; WAYSZCEYK, Sheila. Déficit ou diferença? um estudo sobre o autismo em pesquisas educacionais. **Revista Educação Especial**, [S. I.], v. 32, p. e102/ 1–21, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/38975>. Acesso em 14 jan. 2025.

<sup>1</sup> Pesquisa realizada anualmente, pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI), sobre o acesso de crianças e adolescente, de 09 à 17 anos, à internet. A pesquisa referente ao ano de 2024 entrevistou 2.424 crianças e adolescentes e 2.424 pais ou responsáveis.

<sup>2</sup> Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, 5<sup>º</sup> edição.

<sup>3</sup> American Pediatric Association

<sup>4</sup> Classificação Internacional de Doenças, 11<sup>º</sup> edição.

<sup>5</sup> Organização Mundial de Saúde.

<sup>6</sup> Grifos das autoras

<sup>7</sup> Programa lançado em 2021 pelo governo municipal de Recife/PE, com a entrega de mais de 1.500 tablets para alunos da educação especial, com o alvo de entregar mais de 40.000 tablets com acesso gratuito à internet, custeada pela prefeitura, para alunos da Educação Infantil, das turmas do 1<sup>º</sup> ao 3<sup>º</sup> ano do Ensino Fundamental e as turmas do Se Liga.



This work is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International (CC BY-NC 4.0)